



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

EMENDA ADITIVA Nº 021/2023

**EMENDA ADITIVA Nº 021/2023 AO
PROJETO DE LEI Nº 108/2023, QUE
ALTERA QUANTITATIVOS DE VAGAS E
NÍVEIS, CRIA E EXTINGUE CARGOS
PÚBLICOS, PREVISTOS NA LEI
ORDINÁRIA Nº 4.230, DE 26 DE ABRIL DE
2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica adicionado o inciso IX ao art. 4º, do Projeto de Lei nº 108/2023, com a seguinte redação:

Art. 4º ...

IX- Técnico em Edificações, 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga destinada à pessoa com deficiência (PcD).

Art. 2º. Fica adicionado o inciso VII ao parágrafo único, do art. 19 do Projeto de Lei nº 108/2023, com a seguinte redação:

Art. 19...

Parágrafo Único...

VII- Zootecnia, 03 (três) vagas.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 05 de junho de 2023.

**DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O município de Parauapebas vem crescendo vertiginosamente nos últimos anos, chegando a aumentar em 100% (cem por cento) o número de habitantes em poucos anos. Deste modo, há que se admitir que o quadro de funcionários públicos municipais precisa ter condições de atender a população com a eficiência exigida da Administração Pública, e para tanto, o número de servidores deve ser o suficiente para realizar as atividades próprias do atendimento às políticas públicas.

Sabe-se que desde a projeção de uma obra até seu acabamento, o técnico em edificação tem importância fundamental na área da Construção Civil. Junto à engenheiros e arquitetos, estes profissionais tem que estar sempre atentos para que tudo ocorra corretamente e esteja de acordo com as normas técnicas exigidas, sendo sua atuação imprescindível para a segurança das pessoas. Neste sentido, é que ora se apresenta proposta para acrescentar 05 (cinco) vagas de técnico em edificações, sendo uma delas destinada a pessoa com deficiência (PcD).

Outrossim, o profissional zootecnista possui ampla área de atuação, que vai desde a criação de animais de produção, companhia e esporte, até a conservação e a preservação da fauna. Tais profissionais devem ter a capacidade de planejar e executar atividades que auxiliam em tomadas de decisões no processo produtivo preparando-o para uma boa utilização dos recursos disponíveis em sua área de atuação. Ressalte-se, que os zootecnistas são responsáveis por garantir segurança alimentar, atuando sempre com respeito à sustentabilidade no processo de produção e preconizando pelo bem estar da sociedade e dos animais. Sendo assim, pretende-se acrescentar 03 (três) vagas para o cargo de zootecnista no quadro de servidores públicos municipais.

Ante a todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares, para aprovação desta Emenda, em razão da relevância de sua matéria.

Parauapebas/PA, 05 de junho de 2023.

ZACARIAS MARQUES
VEREADOR PP